

REQUERIMENTO

Informações do requerente:

Nome: <u>Padro Jacinto Maciel Filho - ME</u>		
CPF/CNPJ	Estado civil:	Telefone:
<u>17.371.518/0001-34</u>		
Endereço: <u>Rua Trav. Coronel Montano 2514 - A</u>		
Bairro:	Cidade:	UF: CEP:
<u>COMTIO</u>	<u>CAAPORÃ</u>	<u>PB 58326000</u>
Cargo:	Lotação:	Matrícula:
E-mail:	RG:	

Venho requerer de Vossa Senhoria:

<input type="checkbox"/>	Certidão
<input type="checkbox"/>	Licença prêmio
<input type="checkbox"/>	Licença sem vencimento
<input type="checkbox"/>	Férias
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros - Especificar
Justificativa/ Exposição de Motivos/ Outras Informações Complementares:	
<u>Solicita o reconhecimento da dívida, junto a empresa Padro Jacinto Maciel Filho.</u>	

Caaporã, 28 de Janeiro de 20 2019


ASSINATURA DO REQUERENTE



OF_ N.º 00 /2019


Caaporã/PB 24 de JANEIRO de 2019.

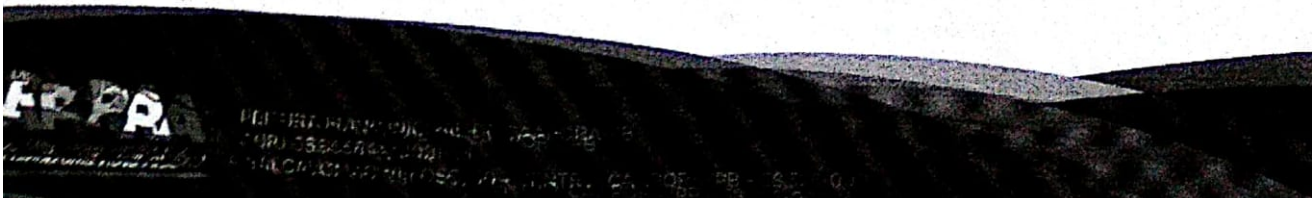
Ao Sr.
ALBERTO FERREIRA
Procurador
Caaporã – Paraíba

Assunto: Reconhecimento de Dívida
Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, através do presente ofício encaminhar solicitação de reconhecimento de dívida da empresa PEDRO JACINTO MACIEL FILHO-ME, inscrito no CNPJ: 17.371.518/0001-34.
Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MUNICÍPIO DE CAAPORÃ - PERNAMBUCO
Secretaria de Saúde

AMANDA PEREIRA FREIRE DE ALBUQUERQUE
Secretaria de Saúde



**PEDRO JACINTO MACIEL FILHO - ME
MADEREIRA CAMINHO DO MAR**

REQUERIMENTO

Caaporã/PB 24 de Janeiro de 2019

Excelentíssimo Senhor

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito do Município de Caaporã

PEDRO JACINTO MACIEL FILHO-ME, portador do CNPJ N°: 17.371.518/0001-34, localizada na Rua Travessa Coronel Monteiro nº 2517-A, Caaporã/PB, CEP: 58326-000 fone: (83) 32861022 e e-mail: menonconstrucoes@hotmail.com, venho por este meio solicitar a Vossa Excelência o pagamento da Nota Fiscal N°71907 com data de 21/12/2018 no valor de R\$ 6.840,00 (Seis Mil Oitocentos e Quarenta Reais) referente compras de mercadorias para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente a Prefeitura Municipal de Caaporã.

Neste Termo, pede Deferimento,

Pedro Jacinto Maciel Filho - ME- Madereira Caminho do Mar

Pedro Jacinto Maciel Filho

CPF 702.509.904-49

17.371.518/0001-34
MADEREIRA CAMINHO DO MAR
Trav. Coronel Monteiro, nº2514 A - Centro
CEP.: 58.326-000 - Caaporã - PE

MADEREIRA CAMINHO DO MAR
Pedro Jacinto Maciel Filho

Rua Travessa Coronel Monteiro, 2514-A Caaporã/PB
Tel: (83) 32861022 E-mail: menonconstrucoes@hotmail.com
CNPJ: 17.371.518/0001-34 Insc. Estadual: 16.230.870-1

Nº 71907 EMISSÃO: 21/12/2018
 SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: 6.840,00

PEDRO JACINTO MACIEL FILHO - ME
 TRAVESSA CORONEL MONTEIRO, 2514-A - CENTRO - CAAPORA - PR - CEP: 58326000 FONE FAX: 32881022 EMAIL: MENTONCONSTRUCOES@OUTLOOK.COM.BR
DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada 1 - Saída
 Nº 000.071.907
 SÉRIE: 1
 Página 1 de 1
 3288 1212 0718 1800 0134 8500 1000 0719 0713 5894 8419
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 435180029084203 - 21/12/2018 12:10:40

DESTINATÁRIO REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
 ENDEREÇO: **SALOMAO VELOSO 000**
 MUNICÍPIO: **CAAPORA**
 CNPJ/CPF: **10.975.044/0001-90**
 DATA EMISSÃO: **21/12/2018**
 CEP: **58326000**
 DATA ENTRADA/SAÍDA: **21/12/2018**
 UF: **PR**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **17.371.518-0001-34**
 HORA ENTRADA/SAÍDA: **12:07**

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
001		31/12/2018	6.840,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO PRODUTOR
0,00	0,00	0,00	0,00	6.840,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				6.840,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: **O MESMO**
 ENDEREÇO: **CAAPORA**
 QUANTIDADE: **4644**
 FRETE POR CONTA: **0 - Remetente (CIF)**
 CÓDIGO ANTI: **0500**
 PLACA DO VEÍCULO: **0500**
 UF: **PR**
 CNPJ/CPF: **0500**
 MUNICÍPIO: **CAAPORA**
 UF: **PR**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **17.371.518-0001-34**
 MARCA: **0500**
 NUMERAÇÃO: **0500**
 PESO BRUTO: **0,000**
 PESO LÍQUIDO: **0,000**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/ESH	UNID	QTD	VAL. UNID.	VAL. TOTAL	ICMS	VAL. ICMS	ALIQ. ICMS
13001	TIJOLO 8 FUROS	69041000	5102	2.000	0,62	1.240,00			
12702	TELHAS CERAMICA	68118100	5102	2.500	0,65	1.625,00			
12878	TELHA BRASILT 2,44X50 - PRKCON	44187900	5102	40	20,45	818,00			
7426	PREGO C/CABECA 1.1/2X13 - BELGO	73170090	5102	5	13,00	65,00			
5121	PREGO C/CABECA 2.1/2X10 CAIBRO - BELGO	73170090	5102	5	13,00	65,00			
12012	PREGO TELHADEIRO 18X27 COM BORRACHA - BELGO	73181200	5102	4	15,50	62,00			
5664	CAIBRO CERRADO DE MADEIRA 6M MISTO	44130000	5102	40	20,00	800,00			
6899	LINHIA DE MADEIRA 3X8 - MISTO	44130000	5102	50	43,30	2.165,00			

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **Valor Aprox. R\$ 1.127,93(16,49) Federal Fonte: IBPT**
 RESERVADO AO FISCO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P J M FILHO COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.371.518/0001-34

Certidão nº: 166276131/2019

Expedição: 15/01/2019, às 15:39:18

Validade: 13/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P J M FILHO COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.371.518/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17371518/0001-34
Razão Social: P J M FILHO COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI
Nome Fantasia: MADEIREIRA CAMINHO DO MAR
Endereço: TV CORONEL MONTEIRO 2514 LETRA A / CENTRO / CAAPORA / PB / 58326-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2018 a 29/01/2019

Certificação Número: 2018123102173923845194

Informação obtida em 15/01/2019, às 16:52:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.371.518/0001-34
Razão Social: PEDRO JACINTO MACIEL FILHO EIRELI ME
Nome Fantasia: MADEIREIRA CAMINHO DO MAR

Certidão emitida às 14:52 de 15/01/2019.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **W40e.6nux**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MADEIREIRA CAMINHO DO MAR LTDA
CNPJ: 17.371.518/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:35 do dia 15/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2018.

Código de controle da certidão: **49DC.0F2B.A966.0ED6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO

CÓDIGO: BE5D.636A.26EF.5341

Emitida no dia 03/05/2018 às 13:55:51

Nome Empresarial:

P J M FILHO COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI

Endereço:

CORONEL MONTEIRO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.230.870-1

Município:

CAAPORA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

2614

CNPJ/CPF:

17.371.518/0001-34

Complemento:

LETRA A

CEP:

58328-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.

**PEDRO JACINTO MACIEL FILHO - ME
MADEREIRA CAMINHO DO MAR**

REQUERIMENTO

Caaporã/PB 24 de Janeiro de 2019

Excelentíssimo Senhor

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito do Município de Caaporã

PEDRO JACINTO MACIEL FILHO—ME, portador do CNPJ Nº:
17.371.518/0001-34, localizada na Rua Travessa Coronel Monteiro
nº 2517–A, Caaporã/PB, CEP: 58326-000 fone: (83) 32861022 e e-
mail: menonconstrucoes@hotmail.com, venho por este meio
solicitar a Vossa Excelência o pagamento da Nota Fiscal Nº71907
com data de 21/12/2018 no valor de R\$ 6.840,00 (Seis Mil
Oitocentos e Quarenta Reais) referente compras de mercadorias
para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente a Prefeitura
Municipal de Caaporã.

Neste Termo, pede Deferimento,

Pedro Jacinto Maciel Filho - ME– Madereira Caminho do Mar

Pedro Jacinto Maciel Filho

CPF 702.509.904-49

17.371.518/0001-34
MADEREIRA CAMINHO DO MAR
Trav. Coronel Monteiro, nº 2514-A - Centro
CEP: 58.326-000 - Caaporã - PE

MADEREIRA CAMINHO DO MAR
Pedro Jacinto Maciel Filho

Rua Travessa Coronel Monteiro, 2514-A Caaporã/PB
Tel: (83) 32861022 E-mail: menonconstrucoes@hotmail.com
CNPJ: 17.371.518/0001-34 Insc. Estadual: 16.230.870-1